A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE DOCENTES E EDUCANDOS NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

THAÍS SANTOS DE ARAÚJO

RESUMO

Este artigo discorrerá sobre as relações interpessoais e o diálogo entre docentes e educando no Ensino Superior. O tema é de extrema importância para educadores e educadoras, visto que as relações são fatores decisivos para que as aprendizagens significativas ocorram, nesse contexto os métodos avaliativos, a didática, metodologia e recursos precisam ser adequados e estarem dentro do planejamento. O perfil dos educandos no Ensino Superior é plural, logo suas especificidades precisam ser consideradas, e o direito de aprender, ser garantido. O estudante não é um ser passivo, sem conhecimentos pelo contrário ele possui sua bagagem cultural e esta precisa ser considerada para que a aprendizagem ocorra. Historicamente o Ensino Superior passou por diversos contextos. Contemporaneamente, este é garantido como direito constitucional e tem a finalidade de estimular o pensamento reflexivo e o espírito cientifico. Este artigo tem como objetivo fomentar pesquisas na área de Docência no Ensino Superior e evidenciar uma perspectiva das relações interpessoais neste contexto.

Palavras-Chave: Relações Interpessoais; Diálogo; Ensino Superior.

ABSTRACT

This article discusses interpersonal relationships and the dialogue between teachers and educators in Higher Education. The theme is extremely important for educators and educators, since relationships are decisive factors for students to learn how to use what occurs, in what context the methods are evaluated, a didactic, the methodology and the resources used are being used and are within the planning. The profile of students in Higher Education is plural, so their specifics can be used, and the right to learn is guaranteed. The student is not a liability, without knowledge to the contrary and has his cultural background and should be considered for those who are learning. Historically, Higher Education has gone through different contexts. At the same time, this is guaranteed as a constitutional right and has the use of stimulating reflective thinking and scientific spirit. This article aims to promote research in the area of Teaching in Higher Education and to highlight a perspective of interpersonal relationships in this context.

KeyWords : Interpersonal Relations; Dialogue; University Education.

INTRODUÇÃO

O Ensino Superior perpassou por diversos contextos no Brasil até a promulgação das legislações federais sobre educação.

A educação tem seus princípios e metas fundamentados no pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, ao longo da vida.

O Ensino Superior tem a finalidade de estimular o pensamento reflexivo e o espírito cientifico, ou seja, com os embasamentos da Educação Básica realizar novas pesquisas, possibilitando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e está relacionado às questões sociais, ao desenvolvimento da sociedade, conhecimentos culturais e de comunicação, entender as demandas do mundo contemporâneo, participação da população e universalização e aprimoramento da educação básica através da capacitação.

Os educandos, especialmente, entretanto não exclusivamente, do Ensino Superior possuem seus conhecimentos prévios, valores e crenças, nesse sentido cabe ao educador mediar situações de aprendizagens considerando essas particularidades, para torná-las significativas.

Este artigo visa discorrer sobre a importância do diálogo nas relações interpessoais no Ensino Superior, como ferramenta para a construção de uma educação mais participativa e efetiva. Não objetiva-se encerrar o assunto, pelo contrário, estimular mais pesquisas nesse campo.

PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O Ensino Superior no Brasil, em sua origem desenvolveu-se pautado em ideais políticos, religiosos e da classe dominante. Em uma perspectiva histórica, esse nível educacional começa a ser estruturado em 1808, controlado pelo Estado.

Consoante a Bortolanza (2017):

> As primeiras escolas superiores, criadas em 1808 perduraram até 1934, com um modelo de ensino superior voltado na formação para profissões liberais tradicionais, como direito e medicina, ou para as engenharias (apud SAMPAIO, 1991).
>
> Alguns cursos eram considerados tradicionais e essenciais para a formação de um estrato social durante o Brasil Colônia. O Estado, como principal responsável pelo ensino superior, determinava as instituições a serem criadas, seus objetivos e os currículos. (BORTOLANZA, 2017, p. 7)

O controle do Estado relacionava-se com interesses individuais, logo geria as instituições pautadas na preservação de poderes, que se camuflavam nos interesses do Estado. Predominava o centralismo político e o regime imperial, logo o Ensino Superior surge no Brasil, dentro desse contexto. (BORTOLANZA,

2017, p. 7)

Após 1850, evidencia-se uma expansão gradativa das instituições e "O ensino superior propriamente dito manteve-se exclusivamente limitado às profissões liberais em meia dúzia de instituições isoladas de tempo parcial de suas atividades de ensino." (BORTOLANZA, 2017, p. 8)

Os marcos legais no Brasil propiciaram mudanças significativas principalmente relacionadas ao Ensino Superior. Sua descentralização e a criação de instituições privadas possibilitou ampliação e diversificação do ensino.

Consoante a Bortolanza (2017):

Com a queda da instituição Império e a Proclamação da República (1889), ocorreram grandes mudanças sociais no Brasil e a educação acompanhou essas mudanças. A Constituição da República

descentraliza o ensino superior, que era privativo do poder central e aos governos estaduais, e permite a criação de instituições privadas, o que teve como efeito imediato a ampliação e a diversificação do sistema de ensino. Entre 1889 e 1918, fruto dos efeitos dessa constituição, 56 novas escolas de ensino superior, na sua maioria privadas, são criadas no país. (BORTOLANZA, 2017, p. 8)

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) efetiva a educação como direito de todos e dever Estado e isso possibilita sua democratização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em todos os seus períodos, representou avanços significativos para o ensino superior no Brasil. De acordo com Bortolanza (2017):

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1961, os órgãos estaduais e municipais ganharam autonomia, com diminuição da centralização do MEC. A reforma universitária, em 1968, foi a grande LDB da educação superior, ao assegurar autonomia didáticocientífica, disciplinar, administrativa e financeira às universidades. A reforma representou um avanço na educação superior brasileira, ao instituir um modelo organizacional único para as universidades públicas e privadas BORTOLANZA (2017 apud MEC, 2017)

Esses avanços foram importantes para a época, e refletem até a contemporaneidade. A educação, hoje, é um direito de todos, garantido em lei e dever do Estado em assegurá-lo, sem qualquer distinção.

Consoante às legislações federais vigentes, mais especificamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 1996, em seu artigo 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A lei explicita os objetivos educacionais e alguns princípios para que a educação seja qualitativo e equitativo, em todos os níveis e modalidades:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

A educação deverá proporcionar igualdade de oportunidades para o acesso e permanência dos educandos sendo estes libertos à aprendizagem e ao pensamento, estando inseridos nas concepções de instituições educacionais democráticas e participativas.

Evidenciamos o direcionamento desses princípios educacionais à Educação Superior, o segundo nível que compões a educação escolar, no artigo 3º da LDB, em que discorre-se sobre o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (LEI DE DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO, 1996)

Tendo como base essas concepções e a legislação, além do percurso histórico do Ensino Superior, o conceituaremos.

O ENSINO SUPERIOR CONSOANTE ÀS LEGISLAÇÕES FEDERAIS

O Ensino Superior tem a finalidade de estimular o pensamento reflexivo e o espírito cientifico, ou seja, com os embasamentos da Educação Básica realizar novas pesquisas, possibilitando o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (1996) a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (Incluído pela Lei nº 13.174, de 2015)

Além desses aspectos o Ensino Superior está relacionado às questões sociais, ao desenvolvimento da sociedade, conhecimentos culturais e de comunicação, entender as demandas do mundo contemporâneo, participação da população e universalização e aprimoramento da educação básica através da capacitação.

A Educação Superior abrange cursos sequenciais por campo do saber, de graduação, pós-graduação e extensão.

O Plano Nacional de Educação traz metas para o Ensino Superior, além da importância do Regime de Colaboração para que este nível educacional seja desenvolvido e abranja cada vez mais a sociedade:

No ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local. Por essas razões, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem participar da elaboração das metas sobre o ensino superior nos planos municipais e estaduais, vinculadas ao PNE. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2014, p.13)

A primeira meta está relacionada ao aumento da quantidade de matrículas no ensino superior e a qualidade na oferta e expansão e uma porcentagem para o ensino público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2014, p.13)

A segunda meta relaciona-se à qualidade no Ensino Superior e o perfil docente para se atingir o ensino qualitativo.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2014, p.13)

A última meta direciona-se à formação continuada e o estímulo e desenvolvimento de pesquisas: “Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”. (Plano Nacional de Educação, 2014, p.13)

Para que o Ensino Superior alcance seus princípios objetivos e finalidades, nos dias atuais, é extremamente necessário reconhecer as especificidades da Docência no Ensino Superior.

CONCEITUALIZAÇÃO DA DOCENCIA NO ENSINO SUPERIOR

Etimologicamente a palavra docência origina-se do latim docere, que consoante a VEIGA (200?, p. 1) “significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender”. A utilização e apropriação do termo, na Língua Portuguesa nos discursos educacionais, é recente da-

tado de 1916. VEIGA (apud ARAÚJO 2004).

A docência está estritamente relacionada ao trabalho do professor, entretanto VEIGA (200?, p.1) evidencia a complexidade dessa função no contexto educacional

No sentido formal, docência é o trabalho dos professores; na realidade, estes desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. As funções formativas convencionais como: ter um bom conhecimento sobre a disciplina, sobre como explicá-la foram tornando-se mais complexas com o tempo e com o surgimento de novas condições de trabalho. VEIGA (200?, p.1)

A autora Ilma Passos expõe os desafios dos docentes diante das novas demandas educacionais e não reduz o trabalho do professor apenas ao ato de dar aula. É necessário planejamento, visando os objetivos educacionais, consoante às particularidades do educandos do Ensino Superior, metodologia e materiais adequados e um método que avalie todo o percurso do estudante e não apenas à soma de conceitos.

O professor universitário possui inúmeras atribuições, especialmente três

"o ensino (docência), a pesquisa e a administração em diversos setores da instituição." VEIGA (200? apud ZABALZA 2004)

Refletindo pautada nas legislações educacionais, nos princípios de educação para todos ao longo da vida, evidencia-se a complexidade das incumbências do professor, que relacionam-se com os ideais de Zabalza (2004):

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

O campo da docência universitária amplia-se cada vez mais, de acordo com as demandas educacionais e sociais. De acordo com Veiga (200?):

A profissão é uma palavra de construção social. É uma realidade dinâmica e contingente, calcada em ações coletivas. É produzida pelas ações dos atores sociais, no caso, os docentes universitários. A docência requer formação profissional para seu exercício: conhecimentos específicos para exercê-lo adequadamente ou, no mínimo, a aquisição dos conhecimentos e das habilidades vinculadas à atividade docente para melhorar sua qualidade. (VEIGA, 200?, p. 2)

As especificidades desta função a torna complexa e reconhecida enquanto profissão e de extrema importância para o desenvolvimento de pessoas e pesquisas.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO ENSINO SUPERIOR

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção". (Freire, 1996)

Os ideais de Paulo Freire perpassam todas as etapas, níveis e modalidades da educação, possibilitando reflexões e críticas de aspectos do sistema educacional.

Os educandos, especialmente, entretanto não exclusivamente, do Ensino Superior possuem seus conhecimentos prévios, valores e crenças, nesse sentido cabe ao educador mediar situações de aprendizagens considerando essas particularidades, para torná-las significativas.

Outro aspecto importante é compreender que a educação embasa-se em diálogos e trocas, as aprendizagens ocorrem nas socializações, tanto para quem aprende, quanto para quem ensina. Consoante a Freire (1996): "Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender". (FREIRE, 1996, p. 25)

Freire (1996) faz uma crítica à educação bancária que entende o educando como um receptor passivo do conhecimento, incapaz de exercer sua criticidade, e neste sentido o professor torna-se um mero transmissor de conteúdos.

Na Educação Superior o educador necessita ter a atenção e reflexão diante de suas práticas educativas. O estudante pode não conhecer os termos técnicos e científicos de determinada área, mas possuí seu conhecimento de mundo, a forma como resolve problemas cotidianos, suas hipóteses e valores. Estes aspectos não podem, em momento algum, serem desconsiderados, pelo contrário, servirão de alicerce para a aprendizagem significativa.

No ensino superior essas reflexões são essenciais, visto que o perfil de estudantes é diverso, as bagagens culturais são diversas e o docente da educação superior não pode receber seu estudante compreendendo-o

como um indivíduo ignorante, no sentido da falta de conhecimento.

As relações entre professor e estudante no Ensino Superior necessitam ser pautadas nas especificidades, para isso é necessário utilizar metodologias e métodos avaliativos que auxiliem o desenvolvimento integral do estudante e abranja as complexidades existentes nas relações interpessoais no Ensino Superior.

DIÁLOGO ENTRE DOCENTES E DISCENTES NO ENSINO SUPERIOR

Ao pensar em educação libertadora, associa-se a dialogicidade e problematização na educação.

O diálogo, como fenômeno humano, em sua essência, relaciona-se à palavra e é fundamentado em duas dimensões: ação e reflexão, além desse aspecto, a busca pelos seus elementos constitutivos é essencial. Consoante à FREIRE 1996):

Esta busca nos leva a surpreender, nela, duas dimensões: ação e reflexão, de tal forma solidárias, em uma interação tão radical que, sacrificada, ainda que em parte, uma delas, se ressente, imediatamente, a outra. Não há palavra verdadeira que não seja práxis. (FREIRE, 1996)

De acordo com os escritos de Paulo Freire, o diálogo associa-se à práxis, logo, as relações dialógicas são fundamentadas na ação e reflexão, sem sobrepor um pensamento ao outro, onde as aprendizagens e trocas ocorrem efetivamente. A palavra verdadeira, o diálogo, transforma o mundo e a realidade.

Ao contrário, o diálogo torna-se alienado e alienante, sacrifica-se a palavra em suas dimensões de ação e reflexão, isto posto a palavra inautêntica não transforma a realidade. (FREIRE, 1996)

Outra palavra constituinte da ação dialógica e do diálogo é o amor.

Não há diálogo, porém, se não há um profundo amor ao mundo e aos homens. Não é possível a pronúncia do mundo, que é um ato de criação e recriação, se não há amor que a infunda.

O amor é fundamento do diálogo, mas também é o diálogo em si. Nesse contexto torna-se, essencialmente uma tarefa do sujeito e não dar-se-á em relações de dominação.

Ao pensar o diálogo no Ensino Superior, entende-se que o mesmo iniciase quando o docente planeja os possíveis diálogos que determinados componentes proporcionarão. De acordo com Freire (1996):

Dai que, para esta concepção como prática da liberdade, a sua dialogicidade comece, não quando o educador-educando se encontra com os educando-educadores em uma situação pedagógica, mas antes, quando aquele se pergunta em torno do que vai dialogar com estes. Esta inquietação em torno do conteúdo do diálogo é a inquietação em torno do conteúdo programático da educação.

Ao pensar no conteúdo programático, nos possíveis debates e aprendizagens, o docente do Ensino Superior, estará pensando no diálogo, nas especificidades dos seus educandos.

Para o educador-educando, dialógico, problematizador, o conteúdo programático da educação não é uma doação ou uma imposição — um conjunto de informes a ser depositado nos educando —, mas a devolução organizada, sistematizada e acrescentada ao povo daqueles elementos que este lhe entregou de forma desestruturada.

O diálogo se contrapõe à educação bancária onde apenas o professor é o detentor dos conhecimentos e o aluno é um receptor passivo, que não participa da construção da aprendizagem. Uma educação libertadora se contrapõe a esses aspectos impositivos e não dialógicos.

Ao propor o contexto do Ensino Superior, observa-se ainda mais a importância de uma educação libertadora e dialógica, para o desenvolvimento pleno dos educandos, que estão sendo formados para atuar diretamente na sociedade e lidar com as complexidades da contemporaneidade. Para que as aprendizagens tornem-se significativas é extremamente necessário que haja diálogo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante a Trajano (2013) “Educar é desenvolver o ser criativo que existe em cada educando, de modo a estimular as suas habilidades cognitivas e prepara-lo para o desenvolvimento significativo na sociedade”.

Levando essas concepções em consideração e a complexidade das relações interpessoais no Ensino Superior, conclui-se que o diálogo é a melhor ferramenta para uma educação libertadora, e para aprendizagens efetivas e significativas.

A educação ao longo da vida é um direito de todos, e para que ela ocorra, sendo forma de transformação social, faz-se necessário o diálogo reflexivo, além da consideração das especificidades e do contexto de cada educandos e educadores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

O diálogo é extremamente importante nas relações interpessoais no Ensino Superior, visto que contrapõe-se a uma educação bancária e determinista, possibilitando ações

seguidas de reflexões e aprendizagens significativas, onde os educandos e educadores tornam-se agentes construtores da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro – uma busca da origem até a atualidade. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181204/101_00125.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 28 de outubro de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Planalto

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LEI Nº. 9.394/96. Brasília: MEC

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, 20 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra. Pp.77-95. 1996. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/143567/mod_resource/content/3/Text o%207-Paulo%20Freire%20-%202Parte.pdf> Acesso em 01 de outubro de 2022.

GARCIA, Anderson; TRAJANO, Breno (org). Diálogos educacionais: Partilhando experiências, reconstruindo conhecimentos. Florianópolis: Traços e Capturas, 2013

MEC. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em 15 de outubro de 2022.

VEIGA, Ilma. Docência universitária na educação superior. Disponível em: <https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/2130.pdf> Acesso em: 17 de outubro de 2022.